



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Decreto Municipal 035/2022 e Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação de Forma Emergencial de Empresa para Executar Serviços de Limpeza e Desobstrução de Canais dos Igarapés, Bueiros e Limpeza do Lixão no Município de Rorainópolis/RR, baseado no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal 035/2022.** Fundamentada no Decreto Municipal 035/2022 e Art. 24, IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo valor total de R\$ 5.998.208,42 (Cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, duzentos e oito reais e quarenta e dois centavos).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitação, o Despacho da Sr. (a) Leila Vicente Feitosa, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação dos devidos extratos.

Rorainópolis – RR, 01 de julho de 2022.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no mural público da prefeitura de Rorainópolis em consonância com o art. 94 da L.O.M. e TASP.RT 437/447 e 242/522

Em: 01 / 07 / 2022

Leandro Pereira da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura de Rorainópolis-RR / CNPJ: 01.613.031/0001-80
Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 – Centro – CEP 69.373-000
Fone/Fax (95) 3238-1807
Email: prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com